



HOMOLOGO
15/08/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 188/23, DE 17 DE JULHO DE 2023

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para a implantação do polo de apoio presencial em Pimenta Bueno, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 023/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 003/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para a implantação do polo de apoio presencial, em Pimenta Bueno, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância.

Determinar ao Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, e sua mantida, Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Pimenta Bueno, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º. 023/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Regina Célia Narcisi Baijo

Conselheira Regina Célia Narcisi Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 167

Em: 01/09/23

1